



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO: MP 839/2018

Data: 05/06/2018

Texto da Emenda

Suprima-se do **Anexo II** da MPV 839, de 2018, a seguinte programação:

ÓRGÃO: 39000 – Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
39252 - Departamento Nacional de Infra - Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática:26.782.2087.7X52.0043
Ação: Adequação de Trecho Rodoviário – Porto Alegre – Pântano Grande – na BR 290/RS – No Estado do Rio Grande do Sul
GND 4, MOD 90
Valor: R\$ 1.501.018

Reduza-se, conseqüentemente, a seguinte programação constante do **Anexo I**:

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia UNIDADE:
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP
Ação: Subvenção Econômica à Comercialização de Óleo Diesel no Território Nacional (Medida Provisória nº 838, de 2018) - Nacional (Crédito Extraordinário)
Funcional Programática: 28 846 0909 00QU 6500
GND 3, MOD 90
Valor: R\$ 1.501.018

Justificativa

O governo Temer vem, desde que assumiu ilegitimamente o poder, retirando direitos do povo brasileiro implementando uma agenda de cortes de investimentos sociais em prol dos valores do mercado. A edição da MP 839/2018 só reforça esse total descaso do atual governo com a população.

A falta de investimentos na área de infraestrutura afeta negativamente o crescimento da economia brasileira. O Brasil é o segundo maior produtor de soja do mundo e, para o escoamento da produção até os portos, necessita de rodovias com condições de trafegabilidade. E, agora, com a edição da MP 839/2018, o governo tenta



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

custear o crédito de R\$9,58 bilhões para subsidiar o preço do diesel para caminhoneiros à base de cortes em programas de infraestrutura que os prejudicarão diretamente no transporte das cargas.

Desse modo, é de responsabilidade deste Congresso Nacional a recuperação dos valores cancelados pelo governo, como pretende a presente Emenda, recompondo os recursos de uma política de prioridade, impedindo assim novos cortes nas áreas de infraestrutura.

2400 – Pepe Vargas – PT /RS

Assinatura